



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala virtual <https://us02web.zoom.us/j/86551242091>, utilizando o aplicativo Zoom Cloud Meetings, a Comissão nomeada pela Portaria nº. 36/2023/PROPEAQ/UNIR (1332515), para deliberação referente à Segunda Fase do processo de credenciamento de docentes para DHJUS, conforme previsto no Inciso II do Art. 06 do Edital 02 DHJUS/UNIR/2023 (1389895). Após o cotejamento dos comprovantes apresentados com os critérios adotados, a Comissão atribuiu as pontuações a seguir.

Pontuação dos(as) Candidatos(as) na Segunda fase do Processo de Credenciamento de Docentes para DHJUS/2023, Edital 02/DHJUS/UNIR/2023.

Nº da Vaga	Nome do Candidato(a)	Pontuação
Vaga 1	Adriana Vieira da Costa	146,5 Pontos
Vaga 1	Bruno Valverde Chahaira	329,0 Pontos
Vaga 2	Marcus Vinicius Rivoiro	107,0 Pontos

A publicação do teor desta ata é válida como resultado preliminar da Segunda Fase do processo que trata o mencionado edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 26 de julho de 2023.

Prof. Dr. Osmar Siena (Presidente)

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá (membro interno)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (membro externo)



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Presidente da Comissão**, em 26/07/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 26/07/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA, Docente**, em 26/07/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430719** e o código CRC **528FBE43**.
